

Projeto de Lei nº 072, de 14 de julho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2080 – Manutenção Vias Públicas

3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima será utilizada a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0078.2029 – Manutenção Fundo Agricultura

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (85) R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 072/2026

Westfália, 14 de julho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado à criação de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Interior.

A abertura do crédito especial tem por finalidade viabilizar a adequada alocação dos recursos orçamentários para atender às despesas decorrentes da ampliação das horas-máquina inicialmente contratadas.

Os recursos serão provenientes da redução de dotação orçamentária que apresenta disponibilidade, sem prejuízo à execução das ações originariamente previstas.

Diante da necessidade de adequação orçamentária, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.